



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 44/2026

O Desembargador Luis Camolez, Diretor da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o ciclo de palestras “**Judiciário Contemporâneo: Humanização, Ética e Tecnologia na Prática**”, conforme as regras estabelecidas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Palestras:** Judiciário Contemporâneo: Humanização, Ética e Tecnologia na Prática

1.2. **Inscrições:** de 26 de março a 05 de abril de 2026.

1.3. **Modalidade:** presencial, (com transmissão simultânea por meio da plataforma *Google Meet*, destinada exclusivamente aos servidores das comarcas diversas da Comarca de Cruzeiro do Sul (CZS))

1.4. **Realização:** 07 de abril das 10h às 14h.

1.5. **Carga horária:** 3h.

1.6. **Local de realização:** Auditório do Fórum Cidade da Justiça - Comarca de Cruzeiro do Sul/AC.

1.7. **LAR:** o curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR (Licença Compensatória por alcance de resultados), por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.8. Dados do curso

1.8.1 Justificativa

A Comarca de Cruzeiro do Sul apresenta estrutura jurisdicional diversificada e atende a uma população marcada por significativa heterogeneidade socioeconômica e cultural, que inclui comunidades ribeirinhas, indígenas e rurais. Nesse cenário, a atuação cotidiana de magistrados e servidores é permeada por desafios crescentes relacionados à promoção do atendimento humanizado ao jurisdicionado, à observância dos deveres éticos inerentes ao exercício da função pública e à incorporação responsável de novas tecnologias no ambiente forense.

Recentemente, a Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre promoveu a instalação de duas telas de LED de última geração, com tecnologia 4K, no auditório do Fórum Cidade da Justiça da Comarca de Cruzeiro do Sul, fortalecendo a infraestrutura destinada à formação continuada e à realização de atividades acadêmicas e institucionais. O ciclo de palestras ora proposto configura-se, nesse contexto, como oportunidade de inauguração simbólica dos novos equipamentos, possibilitando sua imediata utilização em ação formativa alinhada às diretrizes institucionais da ESJUD.

A palestra a ser ministrada, por videoconferência, pelo Juiz de Direito titular da Vara Cível de Sena Madureira também permitirá a demonstração prática das potencialidades pedagógicas e tecnológicas viabilizadas pela nova estrutura, evidenciando sua funcionalidade no desenvolvimento de ações de capacitação e na promoção da integração institucional entre as comarcas.

Diante dessas demandas, propõe-se a realização de um ciclo de palestras voltado ao aprimoramento institucional e à atualização técnico-funcional de magistrados, servidores e estagiários, com enfoque na qualificação do atendimento ao público, no fortalecimento da cultura ética e no uso consciente e eficiente de ferramentas tecnológicas no âmbito do Poder Judiciário.

O evento possui caráter formativo e preventivo, em consonância com as diretrizes da Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre, contribuindo para o fortalecimento das boas práticas institucionais e para a melhoria contínua da prestação jurisdicional.

1.8.2. Origem da demanda: Processo SEI nº 0002663-10.2026.8.01.0000

1.8.3. Programação

10h00 - Recepção dos convidados, com coffe break

10h30 às 11h00 – Abertura institucional e inauguração simbólica de duas telas de LED no auditório

Ministrante: Desembargador Luis Vitório Camolez, Diretor da ESJUD – Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre, no biênio 2025–2027.

11h00 às 11h50 - Palestra 1 – Atendimento Humanizado ao Público: Comunicação, Escuta Ativa e Gestão de Conflitos no Balcão

Ministrante: **Cleomilton da Cunha Azevedo Filho** – Bacharel em Direito pela Faculdade Barão do Rio Branco – UNINORTE, em Rio Branco/AC (2004–2009). É servidor público do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, onde exerce, desde julho de 2021, a função de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Cruzeiro do Sul/AC.

Conteúdo programático:

- Comunicação não violenta aplicada ao ambiente forense;
- Escuta ativa e empatia no atendimento ao jurisdicionado;
- Técnicas práticas de gestão e desescalada de conflitos;
- Acessibilidade e inclusão no atendimento.

12h00 às 12h50 - Palestra 2 – Ética, Sigilo e Responsabilidade no Exercício da Função Pública

Ministrante: **Adamarcia Machado Nascimento** – Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC), empossada em 6 de junho de 2009. Atuou como Juíza Membro da 2ª Turma Recursal do TJAC no período de 22 de dezembro de 2023 a 21 de dezembro de 2025 e integra o Grupo Especial de Trabalho instituído pela Resolução CNJ nº 255/2018.

Possui Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (2023–2025) pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). É especialista em Prestação Jurisdicional: Teoria da Decisão Judicial e Direitos Humanos (2022–2023) pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), em Direito Público com Ênfase em Direito Constitucional (2007–2008) pela Universidade Potiguar (UnP) e em Direito Penal e Processual Penal (2002–2003) pela Universidade Cândido Mendes (UCAM).

Atualmente cursa Especialização em Bioética, Justiça e Direitos Humanos (2025–2026) pela ENFAM, em fase de conclusão.

Conteúdo programático:

- Fundamentos da ética no serviço público e no Judiciário;
- Sigilo funcional e proteção de informações processuais;
- Conduta fora do ambiente de trabalho e redes sociais;
- Boas práticas institucionais e cultura de integridade.

13h00 às 13h50 - Palestra 3 – Inteligência Artificial e Tecnologia no Poder Judiciário: Oportunidades, Limites e Ética

Modalidade: Videoconferência (*Google Meet*)

Ministrante: **Caíque Cirano Di Paula** – Mestrando em Direito e Poder Judiciário na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM (2022). Possui graduação em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba (2010), Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público pela Pontifícia

Universidade Católica de Minas Gerais (2013) e em Direito Tributário Municipal pelo Centro Universitário do Rio São Francisco (2021). Atualmente é Juiz de Direito Titular da Vara Cível da Comarca de Sena Madureira, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Diretor do Foro da Comarca de Sena Madureira/AC. Membro do Comitê Gestor Local da Primeira Infância. Membro do Grupo de Trabalho das Políticas para populações mais vulneráveis do Comitê de Políticas Penais. Foi Diretor de Administração Tributária e Agente Fiscal de Tributos no Município de Patos/PB, professor do PRONATEC/IFPB, Advogado do CREAS Regional/PB e Secretário da Receita no Município de Alagoa Grande/PB. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público, Tributário, Constitucional e Administrativo.

Conteúdo programático:

- Conceitos fundamentais e presença da IA no Judiciário;
- Aplicações práticas no cotidiano forense;
- Limites éticos e legais, com destaque para LGPD e imparcialidade;
- Segurança da informação e boas práticas digitais.

1.8.4. Objetivo geral

Promover a atualização institucional e técnica de magistrados, servidores e estagiários da Comarca de Cruzeiro do Sul, com foco em humanização do atendimento, ética funcional e uso responsável da tecnologia no Judiciário.

1.8.5 Metodologia

O evento será realizado em formato expositivo-dialogado, com estímulo à participação do público por meio de perguntas e interação com os palestrantes. As exposições priorizarão abordagem prática e aplicada à realidade das unidades judiciais da comarca.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. O evento tem como público-alvo prioritário magistrados, servidores, colaboradores e estagiários vinculados ao TJAC.

2.2. As vagas remanescentes poderão ser destinadas ao público externo institucional, compreendendo advogados, promotores de justiça, defensores públicos e servidores da Justiça Eleitoral, observada a ordem de inscrição e a disponibilidade de vagas.

2.3. Número de vagas: 70 (setenta).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de 26 de março a 05 de abril de 2026, diretamente no [link https://esjud.tjac.jus.br/calendario-de-inscricao/](https://esjud.tjac.jus.br/calendario-de-inscricao/)

3.2. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.3. A Coodernadoria de Execução Educacional - COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.4. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

4.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária de 100% (cem por cento).

4.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 4.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o [link https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml](https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml).

4.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência descrita no item 4.1.

5. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO

5.1. A formação está orçada, aproximadamente, em **R\$ 14.731,00**, referentes ao pagamento de:

Diárias: R\$ 3.713,00.

Passagens aéreas: R\$ 7.000,00.

Coffee break: R\$ 3.160,00.

Pagamento de formadores: R\$ 858,00.

Os valores das diárias estão em conformidade com a **Resolução nº 344, de 19 de novembro de 2025**, e o pagamento dos formadores está em conformidade com a **Resolução COJUS nº 93, de 9 de outubro de 2024**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Coordenadora de Execução Educacional: coeed@tjac.jus.br.

6.2. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED, será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o(a) aluno(a) faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

6.3. O(A) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Coordenadoria de Execução Educacional - COEED (coeed@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

6.4. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED repassará a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo(a) aluno(a) faltoso(a).

6.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do(a) aluno(a) faltoso(a), substituí-lo(a) por outro(a) aluno(a) constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no sistema.

6.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

ANEXO I Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
De 26 de março a 05 de abril de 2026..	—	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições.

7 de abril 2026.	Das 10h às 14h	Auditório do Fórum Cidade da Justiça - Comarca de Cruzeiro do Sul/AC	Palestras: " Judiciário Contemporâneo: Humanização, Ética e Tecnologia na Prática "
------------------	----------------	--	--

Desembargador **Luis Camolez**
Diretor da ESJUD

Rio Branco - AC, 16 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 18/03/2026, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2351623** e o código CRC **41E8C39F**.